



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

**\*\* A partir do dia 23/12/2019 somente serão aceitos PLANOS que atenderem às condições estabelecidas neste Termo de Referência \*\***

Conforme estabelece a Legislação Ambiental Brasileira, nas esferas municipal, estadual e federal, todo o dano ambiental causado, voluntária ou involuntariamente, deve obrigatoriamente ter a sua recuperação assegurada.

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer o conteúdo mínimo do Plano de Recuperação Ambiental – PRA a ser apresentado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

### **DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PLANO:**

1. Documentos do **Solicitante**:  
**Se pessoa física:** RG e CPF do proprietário (cópia simples);  
**Se pessoa jurídica:** Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópias simples);  
**Se representante legal:** procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório e cópia simples do RG e CPF do procurador;
2. Formulário próprio **devidamente preenchido e assinado pelo proprietário**, ou seu representante legal, e **responsável técnico**;
3. **Anotação/Certificado de Responsabilidade Técnica** do Conselho Regional da Classe Profissional a que pertence o técnico ou empresa, **quanto a elaboração e quanto a execução do Plano**;
4. Cópia da capa do **Talão do IPTU** do imóvel objeto da solicitação.

**OBS. 1:** Todos os **PROJETOS/PLANTAS** deverão ser elaborados na mesma escala (as letras e números deverão apresentar altura mínima de 2mm), em tamanho compatível com a boa visualização dos elementos descritos. Deverão ser dobrados tecnicamente no formato A4 e estar acompanhados da respectiva Anotação/Certificado de Responsabilidade Técnica – ART. Nos **PROJETOS/PLANTAS** deverá estar indicada a escala; o nome das ruas para as quais o lote faz testada e dimensões do lote; deverá possuir quadro de identificação (com espaço máximo de 17,5 x 9,0cm no canto inferior direito) contendo as seguintes informações: nome e assinatura do proprietário; nome, assinatura, título profissional e nº de registro no conselho profissional do responsável técnico; nomenclatura da prancha e texto de responsabilidade: “O(s) proprietário(s) e o(s) responsável(is) técnico(s) são responsáveis civil e administrativamente pelas informações constantes na planta, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”

**OBS. 2:** Informamos que **todos os DOCUMENTOS e PROJETOS/PLANTAS** apresentados serão arquivados junto a solicitação quando do deferimento da solicitação.

**OBS. 3:** Para contaminação provocada por **Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC**, deverá seguir normativa específica. Consultar no endereço: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma-termo-passivo-postos-de-combustiveis/455>.

\* A Legislação da SMMA pode ser acessada no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>.

\* Guia de pagamento, Formulários e Termos de Referência da SMMA podem ser acessados no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-de-solicitacao-de-licenciamento-ambiental/339>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

**CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL:**

**Quanto à forma de apresentação:** o Plano deverá ser apresentado no formato A4 e deverá conter todas as informações e levantamentos necessários para análise, inclusive registros fotográficos, conforme abaixo:

**A) Caracterização da área de influência do dano ambiental:** deverá:

- Descrever e delimitar geograficamente a área que sofreu o dano ambiental considerando a microbacia e sub-bacia hidrográfica,
- Apresentar planta planialtimétrica da área, com a locação dos elementos pertinentes ao caso sob análise (boques, árvores isoladas, rios, nascentes, áreas de banhado, faixas de Área de Preservação Ambiental - APP, edificações, depósitos, tancagem, etc.).

**B) Descrição do dano ambiental ou da ação a ser reparada:** descrever o dano ambiental ocorrido, apresentar registro fotográfico, levantamentos pertinentes, tais como: inventário florestal, análises de água e de solo, estudos hidrogeológicos, entre outros documentos e análises que venham a ser solicitados.

**C) Descrição da ação reparadora - programas de recuperação, mitigação ou compensação ambiental:**

- Medidas relativas à vegetação: apresentar programa contendo local a ser realizado (indicado em planta), quantitativo e nome das espécies de mudas e/ou sementes a serem utilizadas, forma de plantio e/ou semeadura (espaçamento NÃO ALINHADO, coveamento, adubação, altura das mudas, tutoramento, sistema de rega, programação de coroamento, capina e roçada, combate a formiga e pragas e condução das mudas pós-plantio e replantio), processos de revegetação, bem como a regeneração natural;
- Medidas relativas ao solo e subsolo: apresentar programa de contenção e remediação, prevendo expurgo dos contaminantes, destinação final do material contaminado e medidas reparadoras e mitigadoras a serem implantadas na área de influência direta e indireta do dano ambiental;
- Medidas relativas aos recursos hídricos: apresentar programa de contenção, drenagem e remediação, destinação final do material contaminado e medidas reparadoras e mitigadoras a serem implantadas na área de influência direta e indireta do dano ambiental;
- Medidas relativas a contaminação atmosférica: apresentar medidas reparadoras e mitigadoras a serem implantadas na área de influência direta e indireta do dano ambiental.

**D) Cronograma** de execução com contagem progressiva relativa à data de início do PRA.

A SMMA poderá **solicitar outros documentos e/ou informações complementares**, sempre que entender necessário.

\* A Legislação da SMMA pode ser acessada no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>.

\* Guia de pagamento, Formulários e Termos de Referência da SMMA podem ser acessados no link:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-de-solicitacao-de-licenciamento-ambiental/339>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE PLANO DE  
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PRA**

<input type="checkbox"/> Pessoa Física - PF		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica - PJ	
Nome Completo (PF) / Razão Social (PJ):			
CPF (PF) / CNPJ (PJ):			
Endereço completo do imóvel objeto de análise R.			Nº
Complemento:	Bairro:	Indicação Fiscal:	
Ponto de Referência:			
Responsável Técnico Nome Completo:			
Órgão de Registro de Classe Profissional:		Nº de Registro:	
Telefone:		E-mail:	
Motivo da solicitação:			

Curitiba, de de 20 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável técnico

\*\* As assinaturas no formulário devem ser iguais as assinaturas constantes nos documentos de identidade apresentados e anexados em cópia.